

RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia”) primeira empresa dedicada à geração de energia renovável listada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da operação divulgada no Fato Relevante de 01 de junho 2012, Comunicado ao Mercado de 15 de junho de 2012, Fato Relevante de 22 de junho de 2012 e Comunicado ao Mercado e Aviso aos Acionistas divulgados em 13 de julho de 2012 (“Aumento de Capital”):

1. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência e Procedimento para Subscrição de Sobras

O prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, que teve seu início em 18 de julho de 2012, encerrou-se em 16 de agosto de 2012 (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência”).

Considerando a subscrição e integralização de 20.667.422 (vinte milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, 98.745 (noventa e oito mil, setecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais e 2.006.452 (duas milhões, seis mil, quatrocentas e cinquenta e duas) *Units* pela BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), decorrentes da cessão gratuita do direito de preferência por RR Participações S.A., Light Energia S.A. e InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações à BNDESPAR no âmbito do Aumento de Capital, bem como o exercício dos direitos de preferência de 1.500 (uma mil e quinhentas) ações ordinárias, 2.370 (duas mil trezentas e setenta) ações preferenciais e 1.864.801 (um milhão, oitocentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e uma) *Units* pelos demais acionistas da Companhia, foram subscritas e integralizadas 20.668.922 (vinte milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, novecentas e vinte duas) ações ordinárias, 101.115 (cento e uma mil, cento e quinze) ações preferenciais e 3.871.253 (três milhões, oitocentas e setenta e uma mil, duzentas e cinquenta e três) *Units*, ao preço de emissão de R\$9,3334 (nove vírgula três, três, três, quatro reais) por ação, totalizando R\$302.250.921,57 (trezentos e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e sete centavos).

Tendo em vista que houve sobras de 23.388 (vinte e três mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, 39.433 (trinta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações preferenciais e 423.681 (quatrocentas e vinte três mil, seiscentas e oitenta e uma) *Units*, no valor total de R\$12.449.486,26 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), as mesmas serão totalmente rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de sobras (“1ª Rodada de Sobras”), nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, alínea “b”, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”), conforme a tabela abaixo:

Espécie de Ações	Quantidade de Sobras	Porcentagem de Rateio de Sobras
Ordinárias	23.388	0,1131553%
Preferenciais	39.433	38,9981704%
<i>Units</i>	423.681	10,9442859%

2. Procedimentos para Subscrição de Sobras

O direito de subscrição de sobras poderá ser exercido somente pelos acionistas que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, por meio de manifestação nos respectivos boletins de subscrição, e deverão respeitar as seguintes condições:

- (i) Preço de Subscrição: R\$9,3334 (nove vírgula três, três, três, quatro reais) por ação ordinária ou preferencial, ou R\$28,0002 (vinte e oito reais e dois décimos de milésimos de real) por *Unit*;
- (ii) Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- (iii) Proporção do Direito:
 - Cada ação ordinária subscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,001131553 nova ação ordinária;
 - Cada ação preferencial subscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,389981704 nova ação preferencial;
 - Cada Unit subscrita e integralizada no Prazo para Exercício do Direito de Preferência conferirá ao seu titular o direito de subscrever 0,109442859 nova Unit.
- (iv) Período de Subscrição de Sobras: 21 de agosto de 2012 até 27 de agosto de 2012 (inclusive) (“Prazo da 1ª Rodada de Sobras”);
- (v) Locais de Atendimento: Caso o direito de preferência tenha sido exercido no Banco Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), o acionista deverá se apresentar nas agências do Itaú para a subscrição das novas ações. Caso o direito de preferência tenha sido exercido por meio da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA (“Central Depositária de Ativos”), o acionista deverá exercer seus respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições deste aviso.
- (vi) Documentos Necessários: Em caso de: (i) pessoa física, apresentar Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de endereço; ou (ii) pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Estatuto Social e a Ata de Assembleia que elegeu os administradores em exercício, devidamente arquivada no órgão competente do Departamento Nacional de Registro do Comércio e comprovante de endereço.

É importante ressaltar que, findo o Prazo da 1ª Rodada de Sobras, eventuais novas sobras serão rateadas entre os acionistas da Companhia que manifestarem sua intenção de subscrição de novas sobras, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, alínea “b”, da Lei das Sociedades Anônimas (“2ª Rodada de Sobras”) e, findos os prazos da 2ª Rodada de Sobras, a serem definidos e divulgados oportunamente, eventuais novas sobras serão negociadas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA (“Leilão”). Após o Leilão, o Conselho de Administração da Companhia realizará nova reunião a fim de homologar o Aumento de Capital.

3. Informações Adicionais

Informações mais detalhadas a respeito do Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da Companhia (www.renovaenergia.com.br), no telefone +55 (11) 3569-6746, fax: +55 (11) 5102-4125 ou por e-mail: ri@renovaenergia.com.br, ou ainda, em consulta ao Sistema IPE no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

Pedro Villas Boas Pileggi
Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios

Renova Energia S.A. (RNEW11) é uma companhia de geração de energia por fontes renováveis com foco em parques eólicos e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). A Renova é atualmente a única empresa dedicada de energia alternativa do Brasil a ter suas ações listadas na BM&FBOVESPA. A empresa faz a prospecção, desenvolvimento e implementação de empreendimentos de geração de energia renovável. Nos seus 11 anos de atuação, a Renova investiu na formação de uma equipe multidisciplinar, altamente capacitada e composta por profissionais com experiência no setor elétrico. A Renova comercializou 668 MW de capacidade instalada no mercado regulado nos leilões de reserva de 2009 e 2010 e no A-3 de 2011, que constitui o maior complexo eólico do Brasil, localizado no semiárido baiano. A Companhia conta ainda com o compromisso de compra de 400 MW de capacidade instalada em energia eólica no mercado livre.

Considerações referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros e às perspectivas de crescimento da Renova Energia, eventualmente expressas neste relatório, constituem apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da Renova Energia em relação ao futuro do plano de negócios da Companhia. As estimativas futuras são baseadas no conhecimento atual, premissas e expectativas da Companhia, com base na informação atualmente disponível para a Companhia. Essas premissas e expectativas da Companhia podem se alterar como resultado de muitos eventos ou fatores possíveis, os quais não são integralmente de conhecimento da Companhia.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pileggi - *Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios*

Daniel Famano - *Superintendente de Finanças Corporativas e RI*

Michelle Dorea - *Gerente de RI*

Fernanda Kitamura - *Analista de RI*

ri@renovaenergia.com.br
(11) 3569-6746

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Inês Castelo - ines@tree.inf.br

Josy Alves - josy@tree.inf.br
(11) 3093-3600